



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 388/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria competente da municipalidade, realize a instalação de cobertura e assentos adequados e confortáveis no ponto de ônibus para embarque e desembarque, na entrada da Vila Real e Las Palmas. No local foi retirada uma árvore que servia de abrigo, para a população daquela região que utiliza com freqüência o serviço de transporte.

Plenário Syrio Ignátios, 12 de abril de 2.017.

Marcelo Ozelin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 17/04/2017
DESPACHO: OFICIAR
PRESIDENTE:
1º SECRETÁRIO:
2º SECRETÁRIO: